

Câmara Municipal de Caravelas

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

TERMO DE RECEBIMENTO

Caravelas, 02 de abril de 2018.

ASSUNTO: Recebimento da Prestação de Contas Anual – Exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Caravelas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 7º, da Resolução n.º 1.060/05 e suas alterações posteriores inclusive da Resolução 1.340/2016, **ATESTAMOS** o recebimento, eletronicamente, em 28/03/2018, da prestação de contas anual do exercício de 2017 do Poder Executivo do Município de **CARAVELAS**, conforme relacionado no ofício do Executivo Municipal.

Ainda em cumprimento à Resolução 1.060/05 e suas alterações posteriores, informamos que a prestação de contas do exercício de 2017 do Poder Executivo do Município de Caravelas encontra-se em disponibilidade pública no site: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, oferecendo à sociedade meios de consulta para acesso às referidas contas, inclusive através de terminal de consulta disponibilizado por esta Câmara com sala e computador reservado para este fim, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 01/04/2018, para respectivo exame e apreciação de qualquer eleitor deste Município, podendo ser questionada a legitimidade da mesma, nos termos da legislação vigente.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE,

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

Excelentíssimo Senhor
SÍLVIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal
Caravelas - Bahia.

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76